



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3440 – Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2009

Levantamento sobre Aedes aegypti começa hoje

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) inicia hoje, 19, o primeiro Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti (LIRAA) do ano. A análise reunirá cerca de 300 agentes de controle de endemias, 30 supervisores e três biólogos. Serão vistoriados 12 mil domicílios em todos os bairros. Os profissionais devem encerrar os trabalhos na quarta-feira, 21.

O levantamento será realizado das 8h às 12h e das 13h às 17h. Os agentes da dengue estarão identificados com coletes e crachás ou bonés da Vigilância em Saúde. No crachá, constam nome e

foto. Se ocorrerem dúvidas, as pessoas podem ligar para o telefone 156 e checar o nome dos agentes que estão trabalhando.

Acompanhamento - De acordo com a bióloga da equipe de Zoonoses, Maria Inês Bello, é importante que os moradores acompanhem o trabalho dos agentes, que vão verificar os locais com água parada, a exemplo de caixas d'água, calhas, piscinas e depósitos como vasos de flores, frascos com água, pratos e recipientes móveis em geral. "Esses locais são utilizados pela fêmea para a deposição dos ovos, que depois se desenvolvem nas formas larvária até adulta",

Edu Andrade / Banco de Imagens - PMPA



Serão vistoriados 12 mil domicílios em todos os bairros

ênfaticou.

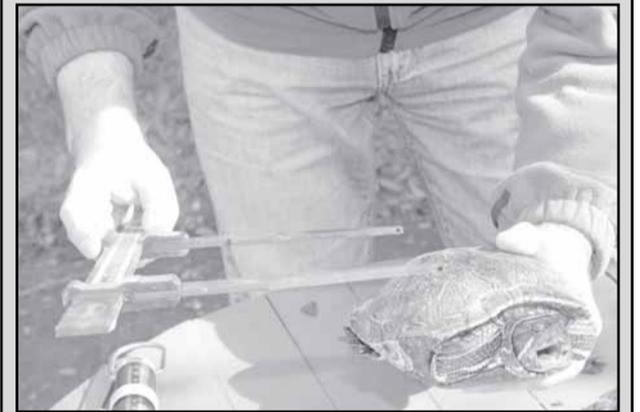
Último LIRAA - No resultado do último Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti (LIRAA), realizado em outubro do ano passado, o Índice de Infestação Predial (IIP) médio da cidade foi de 0,02%, o que configura uma situação de baixo risco, segundo parâmetros do Ministério da Saúde (MS). O LIRAA é a metodologia recomendada pelo MS para a determinação do IIP do mosquito vetor da dengue (Aedes aegypti). É um procedimento que amostra um percentual de imóveis do município, permitindo um rápido diagnóstico da situação de presença do mosquito vetor na cidade.

Diagnóstico - Por meio de amostragem, conforme metodologia definida pelo Ministério da Saúde, serão identificadas as larvas e haverá medição do Índice de Infestação Predial (IIP), que expressa, em percentual, o número de imóveis com a presença de larvas do Aedes aegypti em relação ao total de imóveis inspecionados. Os números serão avaliados e resultarão no diagnóstico que norteará as medidas e ações de combate ao mosquito. Essas medidas serão realizadas nos locais onde houver maior infestação, e as ações poderão ser o controle mecânico ou químico. O levantamento deve ser realizado no prazo de uma semana, sem a ocorrência de chuvas.

Tartarugas no Parcão

O trabalho de monitoramento de tartarugas do Parque Moinhos de Vento, realizado pela Equipe de Fauna Silvestre da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), em parceria com o Projeto Chelonia da Ufrgs, entra em nova fase. O objetivo é coletar sangue de tartarugas nativas e traçar um perfil hematológico dos animais. Segundo o secretário municipal do Meio Ambiente, com esse trabalho será possível identificar o padrão ainda não conhecido do sangue destes quelônios, possibilitando que os animais que chegam a clínicas e hospitais veterinários tenham uma maior precisão de diagnóstico clínico.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Corporação Andina

Uma missão da Corporação Andina de Fomento (CAF) deverá visitar Porto Alegre em fevereiro para conhecer prioridades da Capital que poderão contar com a parceria da instituição. A instituição pretende apoiar e desenvolver projetos integrados de infra-estrutura para cidades que possam sediar jogos da Copa do Mundo de 2014. "É mais uma notícia estimulante para o ano de 2009", afirmou o prefeito.

Abelhas na praça

Equipes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), atendendo solicitação da Associação dos Condôminos do Jardim Itália, estiveram na Praça Marcos Rubim (Rua Abrahão Goldstein). No local, a tela que cerca a área de preservação permanente foi arrombada para a colocação de 11 caixas com enxames de abelhas. Segundo o secretário municipal do Meio Ambiente, a prefeitura tem se empenhado para impedir a proliferação dos enxames em locais públicos, visando preservar a integridade física dos usuários de praças e parques.

Sinaleira sonora

Entrou em operação a 13ª sinaleira sonora da cidade. O equipamento, instalado na esquina da Avenida Júlio de Castilhos com a Rua Doutor Flores, garante maior autonomia e segurança à travessia de pessoas com deficiência visual. A iniciativa da prefeitura é uma parceria entre Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) e Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). "Quando se fala em cidadania, devemos lembrar de todos. Se é para todos, inclui os cegos também. Por isso a importância de atitudes como essa. Nossa parceria com a EPTC é prioridade, pois os deficientes visuais são mais de 7% da população da Capital", afirmou o titular da Seacis.

Desmanches na Capital

A fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) interditou três desmanches. Doze agentes de fiscalização participaram da ação, que vistoriou 55 estabelecimentos. Foram interditados os seguintes locais: autopeças Damatta (Avenida Sertório, 9821), que já havia sido interditada e reaberta irregularmente, ABS Veículos (Avenida Sertório, 9858), onde foi encontrado um automóvel Celta desmontado, e Catatau Auto peças (Avenida Protásio Alves, 6120), onde foi encontrado um kit de gás veicular. Dos 13 desmanches irregulares interditados pela Smic desde outubro do ano passado, oito permanecem fechados. Denúncias de comércio irregular de peças podem ser feitas pelo telefone 3289-1755.

Prefeitura assume o Centro de Saúde Murialdo

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) assina hoje, 19, o termo de municipalização das Unidades do Centro de Saúde Escola Murialdo (CSEM) com o Governo do Estado. A solenidade será às 10h, no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10).

O secretário municipal de Saúde falou da satisfação em participar da transição, e comentou a fase que está sendo implementada no serviço. "Dei meus primeiros passos na medicina comunitária no Murialdo, como estudante da Ufrgs. Na época, o centro era uma referência nacional. Acompanhei com tristeza os problemas que funcionários e comunidade enfrentaram durante esses anos. Agora, com a municipalização dos serviços, vamos recuperar todo o complexo e voltar a nos tornarmos referência", destacou.

Atualmente, o Murialdo é a única unidade básica de saúde de Porto Alegre pertencente e gerenciada pelo governo estadual. O centro agrega treinamento em serviço de recursos humanos através da Residência Integrada em Saúde, visando ao fortalecimento e à consolidação das diretrizes do Sistema

Único de Saúde e tendo como eixo a abordagem da Atenção Primária à Saúde (APS).

Com a assinatura do termo, a SMS passa a gerenciar as ações e os serviços de atenção e assistência à saúde, desenvolvidas pelas sete Unidades de Saúde (2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8) e pelo andar térreo do Centro de Saúde Escola Murialdo. No mês passado, os servidores participaram de seminário de acolhimento. As unidades estão localizadas no Bairro Partenon, dentro da Gerência Distrital de Saúde Partenon e Lomba do Pinheiro, com uma cobertura estimada de aproximadamente 80 mil pessoas, entre 10 e 12 mil por unidade. São realizados atendimentos nas áreas de clínica geral, pediatria, ginecologia, cardiologia e oftalmologia.

O CSEM existe desde novembro de 1957. Em 1959, foi firmado um convênio entre a Associação de Proteção à Infância e a recém criada Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul, formando o Centro Médico-Social São José do Murialdo, com um forte enfoque comunitário.

EXECUTIVO**LEIS, DECRETOS e ORDENS DE SERVIÇO****LEI Nº 10.615, de 14 de janeiro de 2009.**

Institui o Dia Municipal de Prevenção e Combate à Depressão, a ser realizado anualmente, no dia 10 de setembro, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Prevenção e Combate à Depressão, a ser realizado anualmente, no dia 10 de setembro.

Parágrafo único. O Evento de que trata o “caput” deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Art. 2º O Dia Municipal de Prevenção e Combate à Depressão será constituído, dentre outras atividades, de seminários e palestras, ministrados por profissionais da área, com a finalidade de esclarecer e orientar a população sobre os males causados pela doença.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá apoiar a realização de atividades no Dia Municipal de Prevenção e Combate à Depressão, por meio de parcerias público-privadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Fernando Moraes,
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.183, de 8 de janeiro de 2009.

Abre créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.500.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 10.602, de 23 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 113 - Porto do Futuro
Crédito: 2700-04.0122.113.2698 - COPA 2014
Órgão Executor - SECOPA/SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 645.000,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 645.000,00

Crédito: 2700-04.0122.113.2698 - COPA 2014
Órgão Executor - SECOPA/SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.000,00

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 1.000,00

Crédito: 2700-04.0122.113.2698 - COPA 2014
Órgão Executor - SECOPA/SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.000,00

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 1.000,00

Crédito: 2700-04.0122.113.2698 - COPA 2014
Órgão Executor - SECOPA/SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 713.000,00

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 713.000,00

Crédito: 2700-04.0122.113.2698 - COPA 2014
Órgão Executor - SECOPA/SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 60.000,00

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 60.000,00

Crédito: 2700-04.0122.113.2699 - PUBLICIDADE - SECOPA
Órgão Executor - SECOPA/SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 80.000,00

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 80.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 1.500.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/09.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2009.

AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, TITULARES DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DIRETORES-GE-RAIS DE AUTARQUIAS, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, DIRETORES-PRESIDENTES DA PROCENPA, CARRIS E EPTC.

Considerando a necessidade de controle das nomeações e exonerações, acarretando, conseqüentemente, provimentos e vacâncias de cargos em comissão, visando o gerenciamento pela Secretaria Municipal de Administração no âmbito de sua competência, relativamente à distribuição, lotação e quantidade nos órgãos da Administração Centralizada, nas Autarquias e Fundação Municipais, na PROCENPA, CARRIS e EPTC; e

considerando a competência da Titular da Secretaria Municipal de Administração, delegada através do Decreto nº 11.762, de 4 de agosto de 1997, que dispõe sobre a delegação de competência aos titulares de órgãos da Administração Centralizada, quanto à autorização e prática dos atos de provimento de cargo e exoneração, de acordo com o disposto no artigo 2º, incisos I e II, respectivamente;

D E T E R M I N A:

I – As solicitações de nomeação e exoneração de cargos em comissão, efetuadas mediante ofício dos Titulares das Repartições Municipais, deverão ser encaminhadas ao Gabinete da Secretária Municipal de Administração.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES, 51152.6, titular, e **GILBERTO KOENIG**, suplente, como representante do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado do Rio Grande do Sul - SECOVI, para integrarem a 2ª câmara, do tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 14.3.09 a 13.3.11, com base no artigo 5º, §2º, inciso IV, do Decreto 15.110, de 24.2.06, através do Ato 7 de 5.1.09 (processo 1.69462.08.9).

DESIGNA, SÉRGIO LEWIN, 93405.0, titular, e **OLEMAR TEIXEIRA**, 16357.3, suplente, como representante da Associação Comercial de Porto Alegre, para integrarem a 1ª câmara, do tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 14.3.09 a 13.3.11, com base no artigo 5º, §2º, inciso IV, do Decreto 15.110, de 24.2.06, através do Ato 8 de 5.1.09 (processo 1.69368.08.2).

DESIGNA, BERNARDO LOKCHIN, 35297.7, titular, e **VANESSA CAMPOS DE SOUZA**, suplente, como representante do Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul – CIERGS, para integrarem a 1ª câmara, do tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 14.3.09 a 13.3.11, com base no artigo 5º, §2º, inciso IV, do Decreto 15.110, de 24.2.06, através do Ato 9 de 5.1.09 (processo 1.69369.08.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 8.7.08, **GENE-ROSO SERPA DOS SANTOS**, 70419.5, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constitui-

ção Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 18578195000, PASEP 10266408653, através do Ato 1063 de 29.12.08 (processo 1.41757.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 5.8.08, **LEO ROBERTO STEINBACH**, 9402.2, estatutário, Gari, AC.3.08.02.C.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 26436566015, PASEP 10660400410, através do Ato 1046, de 19.12.08. (processo 01.047182.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ZULMAR JOSÉ GARCIA, 73444.8, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC.2.01.04.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05: vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada de nível 01 - Responsável por Serviço, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; serviço extraordinário - média: 60h 46min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspon-

dente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 62, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 13624610082, PASEP 10025537986, através do Ato 6, de 5.1.09 (processo 01.068269.07.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA JORGE AMARO MACHADO, 62662.7, estatutário, Operário Especializado, OB.3.03.02.D.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 177, da Lei 3240/68; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 14845490072, PASEP 10042675046, através do Ato 12, de 5.1.09. (processo 01.001419.07.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA JOEL DE OLIVEIRA LIMA, 73892.2, estatutário, Operário Especializado, OB.2.05.02.D.09.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional

(25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 01 - responsável por serviço, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65h, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 116h 56min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “a”, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 04, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 62, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 55391540020, PASEP 10250625056, através do Ato 14, de 5.1.09. (processo 01.029425.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA JOSÉ EDISON DOS SANTOS, 73677.9, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC.2.01.04.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 59h 13min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 62, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 17138655053, PASEP 100678993673, através do Ato 17 de 5.1.09. (processo 01.009511.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA JOÃO CARLOS

ZIMERMANN, 70444.4, estatutário, Agente de Serviços Externos readaptado de Operador de Subestação, OB.2.04.04.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “C”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 90h 30min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “a”, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 15711013068, PASEP 10258338773, através do Ato 18, de 5.1.09. (processo 01.048241.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA GUSTAVO MAIA VANZELOTTI, 62848.0, estatutário, Eletricista, OP.3.01.04.D.09.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 152h 58min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado

pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 17118727091, PASEP 10257684139, através do Ato 22, de 5.1.09. (processo 01.025054.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA JOSÉ FRANCISCO, 73759.0, estatutário, Operador de Subestação, OB.2.04.04.D.07.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 07+2 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 62h 49min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Médio(20%) , artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 104h 50min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “a”, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 60671068091, PASEP 10669257548, através do Ato 30, de 5.1.09 (processo 01.050635.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANAMARIA LUZ PETTINI, 12792.1/1, coordenadora de artes plásticas, MARIA BEATRIS CARUSO DE ALMEIRA, 7387.0/2, ANA FLÁVIA DE VASCONCELLOS BALDISSEROTTO, 48437.7/1, GAUDÊNCIO CARDOSO FIDÉLIS e WALMOR BITTENCOURT CORREA, para sob a presidência da primeira, constituírem o Júri de Premiação do III Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, Concurso 8/08, através da Portaria 266 de 10.12.08 (processo 1.2601.08.7). **(Retificado)**

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMEN-

TO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 1º.12.08 a 31.12.09, FERNANDO LUIZ MARINHEIRO SCHREINER, 397055/3, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 54 de 7.1.09 (processo 1.32150.08.3). **(Retificado)**

DESIGNA GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 204277, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do setor VI, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302024, substituindo DENISE OBAL MACLUF SCHRODER, 286191, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 12 a 31.1.09, através da Portaria 55 de 7.1.09.

DESIGNA ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, 64480, eletricista, OP.1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente 1, da GAE, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 115.0026, 1252.1002, substituindo CLEON JOSE RODRIGUES, 8139.8, apontador, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 62 de 9.1.09.

DESIGNA ADRIANE CABREIRA CORREIA, 19867.8, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades da Coordenação de Transportes Administrativos, 210057, 12700008, substituindo IARA DA COSTA RAMOS, 8759.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 63 de 9.1.09.

DESIGNA CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 37294.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11170001, 12700002, substituindo ZELI SANTIAGO, 11522.0, arquivista, ES.1.03.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 64 de 9.1.09.

DESIGNA JOSÉ MAURÍCIO MACHADO, 21399.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Arquivo Municipal, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150002, 12507001, substituindo CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 37294.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar respondendo por outra

função gratificada, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 61 de 9.1.09.

TORNA SEM EFEITO, em relação a JORGE BERTOLI DA COSTA JUNIOR, 426160, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 2126, de 17.10.08, que o designou para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal, CESP, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12624003, ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 527947, de 23.10 a 21.11.08, através da Portaria 19 de 7.1.09.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 29694.9, diretor previdenciário, Divisão Previdenciária, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.1 a 3.2.09, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, através da Portaria 3 de 9.1.09 (processo 1.64.09.2).

DESIGNA, PEDRO LUIS MARTINS, 83586.1, procurador, ES.6.09.NS, para responder pela função gratificada de assessor técnico, 2617, da Assessoria Jurídica, da Diretoria Geral, de 5 a 19.1.09, a ALEXANDRE SALGADO MARDER, 83769.9, por motivo de férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, através da Portaria 1 de 7.1.09 (processo 1.68.09.8).

DESIGNA, GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 29694.9, operador de artes gráficas, CO.1.03.05, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, para responder pelo cargo em comissão de diretor previdenciário, 1627, de 5.1 a 3.2.09, em substituição a ADELTO ROHR, 27692.6, por motivo de férias, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2 de 9.1.09 (processo 1.64.09.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 33513.0, Assistente Administrativo, 100170, ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO, 33731.9, Assistente Administrativo, 100170, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, 12208.0, Engenheiro, 100500, CLÓVIS BORBA DE OLIVEIRA, 81862.0, Coordenador da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, 11270001, ADRIANO BORGES GULARTE, 15940.5, Assessor Técnico do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 14801004, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações nas diversas modalidades de competência desta Secretaria, a contar de 1º.1 a 31.12.09, através da Por-

taria 7 de 12.1.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LIDIA MARQUES FERREIRA, 61599.0/1, odontóloga, MF.10.00.98, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Apoio Assistência, SVAA, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602006, substituindo MARCIA DALL'IGNA, 29225.7/1, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 23.12.08, através da Portaria 72 de 15.12.08.

DESIGNA TÂNIA MARIA SANTOS ROBALO, 60905/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Documentação e estatística, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302004, substituindo ROSA MARISETE RODRIGUES, 207151/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.11.08, através da Portaria 925 de 24.11.08.

DESIGNA MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 61800001, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, sem regime, pela função gratificada de chefe de equipe, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, da Equipe de Administração de Pessoal, 11150005, 18501002, substituindo LEANDRO ROGÉRIO ISQUIERDO GONÇALVES, 42100.8.01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 28.11 a 12.12.08, através da Portaria 976 de 19.12.08.

DESIGNA ROSANA BERR MAIATO, 46164.0.01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente III, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital, Glória, Cruzeiro, Cristal, 11170006, 18805021, substituindo LORI MARIA GREGORY, 25629.0.01, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de Licença Nojo, de 6 a 13.8.08, através da Portaria 947 de 1º.12.08.

DESIGNA JANETE FLACH, 536341/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603009, substituindo ILI POZZEBON, 456382/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.12.08, através da Portaria 961 de 9.12.08. **Retificada**

DESIGNA JANETE MENGUE DA SILVA, 25761 0 02, fisioterapeuta, ES.1.21.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, da

Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, do Centro de Saúde de Vila dos Comerciantes, do Centro de Reabilitação, 11130032, 18309007, substituindo MARIA DA GRAÇA SCHULTZ MEDEIROS, 29235.0 01, fisioterapeuta, ES.1.21.NS, por motivo de férias, de 4.12.08 a 2.1.09, através da Portaria 972 de 17.12.08.

DESIGNA IVAN JOSE PEREIRA TRINDADE, 295106/1, instalador hidráulico, OP.1.08.04.B.5, para responder pela função gratificada de encarregado, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11120006, código do órgão 18622003, substituindo ARI BRUNO CORDEIRO, 85896/2, operário especializado, OB.1.07.02.D.9, por motivo de férias, de 14.1 a 12.2.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 988 de 29.12.08.

TORNA SEM EFEITO da Portaria 928/08, a contar de 2.1.09, cujo teor aplica pena disciplinar de 30 dias de suspensão, na forma do Artigo 205, inciso III e VIII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a JOSE CRISPIM MEDEIROS DE FREITAS, 668434, até a decisão final daquele juízo, cumprindo decisão liminar exarada pelo DD. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, em 16.12.08, nos autos 001/1.08.0339804-6, através da Portaria 5 de 6.1.09 (processo 1.47495.05.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ CARLOS MOREIRA, 89.505-5, para substituir, em caso de impedimento o ordenador de despesa LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 88147.0 nas Unidades Orçamentárias 2601 e 2602, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, através da Portaria 2/09.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 1.1.09 a 31.12.12, PACIFICO FAGUNDES DA FONTOURA FILHO, 663119, mecânico OP.3.02.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 1 de 5.1.09 (processo 5.2683.08.3).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a SANDRO OURIQUES DOS SANTOS, 664148, motorista OP.3.14.04, do Departamento Municipal de Limpeza

Urbana, os efeitos da Portaria 723 de 24.11.04, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 18 de 12.1.09 (processo 5.3046.04.4).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 307339, psicóloga ES.3.17.NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 79 de 20.1.04 que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 19 de 12.1.09 (processo 5.5661.99.4).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a VANIA REGINA TOMAZEL CASELANI, 421215, médica, ES.3.21.NS do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 366 de 3.8.98 que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 20 de 12.1.09 (processo 5.097.97.7).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a NADIA CHIES, 343472, médica, ES.321.NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 177 de 23.4.98, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 21 de 12.1.09 (processo 5.1116.98.3).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a ANA HELENA DA CUNHA MAIA, 209755, assistente administrativa AA.3.04.06, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 885 de 12.7.05, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 22 de 12.1.09 (processo 5.3442.03.9).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 558210, motorista OP.3.14.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 55 de 5.1.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 23 de 12.1.09 (processo 5.3715.05.1).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a JORGE DE ASSIS LUZIA, 660659, motorista OP.3.14.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 77 de 9.1.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 24 de 12.1.09 (processo 5.3720.05.5).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a SANDRO TRINDADE PESSOA, 664434, motorista OP.3.14.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 252 de 5.5.08 que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 25 de 12.01.09 (processo 5.851.08.6).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a CARLOS FERNANDO FLORES, 372058, gari AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 202 de 17.5.96, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 26 de 12.1.09 (processo 5.1435.96.5).

PRORROGA, de 1.1.2009 a 31.12.12, em relação a LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, 658331, motorista OP.3.14.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 173 de 30.1.07, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 27 de 12.01.09 (processo 5.2934.06.0).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a VICENTE DE PAULA CEZARI RODRIGUES, 636062, operador de máquinas OP.3.15.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 581 de 30.9.08, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 28 de 12.1.09 (processo 5.2003.08.2).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 192998, auxiliar de serviços técnicos OB.3.01.06, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 1628 de 21.12.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decre-

to 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 29 de 12.1.09 (processo 5.3945.06.5).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a EDILMAR FERREIRA DE AYALA, 660349, motorista OP.3.14.04 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 161 de 23.1.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 30 de 12.1.09 (processo 5.3651.05.3).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a JORGE LUIZ CASTRO DOMINGUES, 663831, motorista OP.3.14.04 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 597 de 3.10.08, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 31 de 12.1.09 (processo 5.1462.08.3).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA, 663624, motorista OP.3.14.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 492 de 31.3.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 32 de 12.1.09 (processo 5.293.06.7).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a ANDREA SILVEIRA GOMES, 663958, cirurgião dentista ES.3.06.NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1136 de 15.9.05, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 33 de 12.1.09 (processo 5.2817.05.5).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a SILVIA DOS SANTOS SAAVEDRA, 651592, operador de radiotransceptor CD.3.03.05, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 148 de 17.1.06, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 34 de 12.1.09 (processo 5.3851.05.2).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a LUIZ CARLOS SALVADOR, 664460, motorista OP.3.14.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 71 de 9.1.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da

Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 35 de 12.01.09 (processo 5.3717.05.4).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a ROBERTO FERNANDO GOULART, 664185, motorista OP.3.14.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 31 de 5.1.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 36 de 12.1.09 (processo 5.3719.05.7).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a MARCIA DA SILVA HAUCK, 179957, cirurgião dentista ES.3.06.NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1340 de 7.11.05 que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 38 de 12.1.09 (processo 5.3337.05.7).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a ALEXANDRE NUNES BARBOSA, 661676, auxiliar de serviços técnicos OB.3.01.06, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 1534 de 25.11.05, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 39 de 12.1.09 (processo 5.3484.05.0).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a ROSA MARIS ROSADO, 365145, biólogo ES.3.05.NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 07 de 2.1.06, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 40 de 12.1.09 (processo 5.3467.05.8).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a TANIA MARIA DE AZEVEDO TERRA, 664484, apontador AC.3.02.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 145 de 17.1.06, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 41 de 12.1.09 (processo 5.3945.05.7).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a LUIZ ROBERTO WAZLAWICK, 664320, técnico seguran-

ça do trabalho TP.3.08.07, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 1516 de 22.11.05, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 42 de 12.1.09 (processo 5.3466.05.1).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a THADEU BARBOSA DORNELLES, 663636, motorista OP.3.14.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1703 de 30.12.05, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 43 de 12.1.09 (processo 5.3748.05.7).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a LEONARDO GARCIA CAROLINO, 664422, motorista OP.3.14.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 59 de 5.1.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 44 de 12.1.09 (processo 5.3716.05.8).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a JOSÉ ANTONIO LORA HOFART, 661342, motorista OP.3.14.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 64 de 9.1.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 45 de 12.1.09 (processo 5.3722.05.8).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a ROGERIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN, 210174, engenheiro químico ES.3.11.NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 533 de 9.5.05, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 46 de 12.1.09 (processo 5.1101.05.6).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a SIMONI MARIELI MAICA FIGUEIREDO, 664252, auxiliar de gabinete odontológico AS.3.02.06, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1237 de 15.10.05, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e De-

creto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 47 de 12.1.09 (processo 5.3098.05.2).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO, 644952, gari AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 711 de 27.8.07, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 48 de 12.1.09 (processo 5.2308.07.0).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a MARIA ELOIR SOARES DE ALMEIDA, 216267, assistente administrativo AA.3.04.06, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 339 de 3.3.06, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 49 de 12.1.09 (processo 5.148.06.7).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 664380, motorista OP.3.14.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 156 de 25.1.07, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 50 de 12.1.09 (processo 5.1874.06.3).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a LISÂNGELA MARIA SOUZA, 439827, assistente administrativo AA.3.04.06, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 446 de 29.3.06, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 51 de 12.1.09 (processo 5.537.06.3).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a SUZANA CLARO RODRIGUES, 664665, assistente administrativo AA.3.04.06, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 947 de 13.7.06, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 52 de 12.1.09 (processo 5.311.06.5).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a WILSON DOS SANTOS FERREIRA, 664197, motorista OP.3.14.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Porta-

ria 82 de 9.1.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 53 de 12.1.09 (processo 5.3650.05.7).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a LUCIANO SILVA DA SILVA, 661380, gari AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 585 de 30.9.08, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 54 de 12.1.09 (processo 5.2004.08.9).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em

relação a PAULO ADRIANO ESPINDOLA, 662462, soldador OP.3.12.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 576 de 30.9.08, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 55 de 12.1.09 (processo 5.2002.08.6).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO, 664290, motorista OP.3.14.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 498 de 31.3.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 56 de 12.1.09 (processo 5.217.06.9).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a ELMENI INES MULLER GRIEBELLER, 542936, Assistente Social ES.3.04.NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 107 de 1.2.08, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 57 de 12.1.09 (processo 5.203.08.4).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a ELMO RAUPP BEHENCK, 650204, operador de radio transceptor CD.3.03.05, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Porta-

ria 454 de 20.5.07, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 58 de 12.01.09 (processo 5.1057.07.3).

PRORROGA, de 01.01.09 a 31.12.12, em relação a IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 81817, auxiliar de serviços técnicos OB.3.01.06, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1055 de 21.12.07, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 59 de 12.01.09 (processo 5.3240.07.0).

Anexos

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação aos servidores abaixo relacionados do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos das respectivas Portarias, que os colocaram com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 37 de 12.1.09 (processo 5.2209.05.5).

Matr.	Nome	Portaria
558221	GIL VICENTE GALANTE MEIRA	1022/05
663600	FRANCISCO CARLOS GARCIA MARTINS	1022/05
664161	MARCO AURELIO ZOCOLOTTO MACHADO	1116/05

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.61202.08.8 – Instaura sindicância para apurar os fatos apontados no expediente em questão, que trata de apuração de abandono de cargo referente a SANDRA MORAES NEVES, 34782.9, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.61203.08.4 – Instaura sindicância para apurar os fatos apontados no expediente em questão, que trata de apuração de abandono de cargo, referente a ARISTIDES GONZALEZ KRAUSE, 26830.9, eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.67987.08.7 – Instaura sindicância para apurar excesso de faltas referente a TANIA MARIA GUIMARÃES BAMPI, 30635.9, monitora, lotada da Secretaria Municipal de Educação.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.290, de 22.12.08 (Proc. 345/08).

Matr.	Servidores	Quinquênio
2726.1	CARMILSON ARAÚJO BASTOS	14.12.03 a 13.12.08
2718.2	MARCO AURÉLIO MAROCCO	21.12.03 a 20.12.08
2724.3	MARCOS DIAS FERREIRA	21.12.03 a 20.12.08
1438.3	PEDRO LUIZ GONÇALVES	15.12.03 a 14.12.08
2723.4	ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM	21.12.03 a 20.12.08

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.298, de 29.12.08 (Proc. 345/08).

Matr.	Servidores	Quinquênio
2720.7	HELIO CARLOS PANZENHAGEN JÚNIOR	28.12.03 a 27.12.08
2220.7	IONE MENEGHETTI	29.12.03 a 28.12.08

EXONERA LEONIDAS GIACOMETI, 4452.9, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.259, de 11.12.08 (Proc. 6848/08).

EXONERA JAIR FARIAS, 4880.1, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Co-

missão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.260, de 12.12.08 (Proc. 6902/08).

EXONERA ROGER RIGATTI RAMIRES, 4811.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.12.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.261, de 12.12.08 (Proc. 6891/08).

EXONERA ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, 4791.0, supervisor parlamentar de banca-da 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.12.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.264, de 15.12.08 (Proc. 6890/08).

EXONERA DENISE LEITE GONÇALVES, 1882.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.12.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.270, de 16.12.08 (Proc. 6931/08).

EXONERA RAPHAEL SILVA DITTRICH, 4479.2, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.272, de 17.12.08 (Proc. 0833/05).

EXONERA MANOEL ROCHA DA ROSA, 4719.1, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.273, de 17.12.08 (Proc. 0705/07).

EXONERA PAULO GILBERTO DE MORAES GUARNIERI, 4191.3, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.274, de 17.12.08 (Proc. 0704/07).

EXONERA GLEIDSON RENATO MARTINS DIAS, 4864.5, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.275, de 17.12.08 (Proc. 3032/08).

EXONERA JORGE WAGNER SANCHES LUCAS, 4818.1, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.276, de 18.12.08 (Proc. 9766/07).

EXONERA VANDERLEI NASCIMENTO SILVA, 4661.5, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.277, de 18.12.08 (Proc. 4729/06).

EXONERA ADRIANA TERESINHA SILVEIRA DOS SANTOS, 4874.4, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.278, de 19.12.08 (Proc. 4395/08).

EXONERA DENISE ROSSAL TONETTO, 4644.1, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.280, de 19.12.08 (Proc. 3270/06).

EXONERA JAIR FARIAS, 4880.1, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.285, de 22.12.08 (Proc. 6902/08).

EXONERA CLAUDIO FERRARO, 2450.4, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.12.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.288, de 22.12.08 (Proc. 6834/08).

EXONERA VALDIR SCHITZ DOS SANTOS, 4562.5, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.292, de 23.12.08 (Proc. 4751/05).

EXONERA ROSANA CARPIN PIRES, 4420.6, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.293, de 23.12.08 (Proc. 8796/07).

EXONERA JANETE GORETTI MELLO RAMOS, 4471.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.294, de 23.12.08 (Proc. 5205/08).

EXONERA NELI FATIMA DE MOURA, 4613.6, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.295, de 23.12.08 (Proc. 5206/08).

NOMEIA, em comissão, **EVARISTO BARBAT MUTTI**, 3211.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.12.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.262, de 12.12.08 (Proc. 6891/08).

NOMEIA, em comissão, **JAIR FARIAS**, 4880.1, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.263, de 12.12.08 (Proc. 6902/08).

NOMEIA, em comissão, **ROGER RIGATTI RAMIRES**, 4811.6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.12.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.265, de 15.12.08 (Proc. 6890/08).

NOMEIA, em comissão, **CESAR EDMUNDO SCHMITT**, 4871.0, assessor comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.267, de 16.12.08 (Proc. 6903/08).

NOMEIA, em comissão, **NARA FOGAÇA DE SOUZA NUNES**, 2226.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.12.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.271, de 16.12.08 (Proc. 6931/08).

NOMEIA, em comissão, **SERGIO LUIZ DA SILVA**, 2689.2, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.12.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.289, de 22.12.08 (Proc. 6834/08).

(3) Representa o montante anual, em reais, de incremento de arrecadação estimado, em relação à arrecadação média de 2001 a 2004 corrigida pela variação da UFM.
Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.

ILMO JOSÉ WILGES, Coordenador do Gabinete de Programação Orçamentária.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA

PROCESSO: 004.004011.04.0

NOTIFICADO: Gilberto Candido Alves.

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação.

IMÓVEL: Rua Beco dos Maias, 1381, aptº 303, bloco A, quadra B, Conjunto Residencial Guapuruvu.

CÓDIGO: 3738011-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por sua Coordenadora Jurídica, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização da dívida do imóvel em epígrafe, notifica a comparecer no Departamento, em um prazo impostergável de 15 dias, contados da publicação desta Notificação, a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de medidas judiciais cabíveis.

Por este mesmo ato, fica notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR total da dívida em 16 de janeiro de 2009: R\$ 11.287,08.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2009.

PAULA VAZ PINTO ALVES, Coordenadora Jurídica.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMUNICADO

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, torna pú-

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PORTARIA CONJUNTA SMF/GPO 10/09 PROCESSO 001.002015.07.2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n.º 15.437, de 27 de dezembro de 2006, em especial o contido nos artigos 3º, parágrafo único, alteram, através da Portaria 10, de 15 de janeiro de 2009, o artigo 1º da Portaria Conjunta da Secretaria Municipal da Fazenda e Gabinete de Programação Orçamentária 1, de 30 de janeiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - A meta Anual de Resultados (MARES) relativa a Arrecadação Fazendária, de que trata o § 9º do artigo 2º do Decreto 15.437/06, no exercício de 2008 é a que segue:

Arrecadação Média 2001 a 2004 em UFM (1)	Meta de Arrecadação para 2008 em UFM (2)	MARES em UFM	MARES em R\$ (3)
378.582.879,49	449.691.365,63	71.108.486,13	158.131.051,48

(1) Conforme o disposto nos § 6º do artigo 2º do Decreto 15.437/06, de 27 de dezembro de 2006, devem ser estabelecidas metas de incremento de arrecadação tributária em relação à média de arrecadação efetiva em Unidades Financeiras Municipais – UFM's - dos anos de 2001 a 2004.

(2) Considerando os recursos judiciais que impedem, momentaneamente, a efetivação da cobrança do uso do espaço público no exercício de 2008, caracterizando fato futuro incerto, previsto no § 4º do artigo 2º do Decreto Municipal 15.437/06, na fixação das metas de arrecadação de 2008, não será considerada a receita referente à Arrecadação do Preço Público.

blico que solicitou à Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – FEPAM, e foi concedida a Licença de Operação LO 8628/2008-DL, que autoriza a promover a operação relativa à atividade de FONTES MÓVEIS DE POLUIÇÃO, com três veículos no Estado do Rio Grande do Sul, com CERCAP 10.008, para transportar PRODUTOS CLASSES 2 e 3, conforme Resolução 420, de 31 de maio de 2004, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2009.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral em exercício.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

FENGEMA – FERRAMENTARIA E ENGRENAGENS DE MAQUINAS OPERATRIZES LTDA, CNPJ 87.266.193/0001.05 e Inscrição Municipal 51151.2.4, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 001 A.500E 501 A.1.000, com e sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 24 em 14.1.09, na Delegacia de Polícia Civil de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2009.

FENGEMA – FERRAMENTARIA E ENGRENAGENS DE MAQUINAS OPERATRIZES LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

POSTO PONTES LTDA, CNPJ 87.056.222/0001-04 e Inscrição Municipal 21.3532.20, comunica o extravio do Livro de Registro do ISSQN nº 01 e um talão de notas fiscais, do nº 01 ao 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 429 em 14.1.09, na 2ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.

POSTO PONTES LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LUZ S/C LTDA., CNPJ 91.340.133/0001-62 e Inscrição Municipal 111371.2.6, comunica o extravio do Livro de Registro Especial de ISSQN e das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 1 a 4000, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 493/09 em 16.01.09, na Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2009.

CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LUZ S/C LTDA.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 7/09 – PROCESSO 001.000228.09.5, aquisição de CESTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, para a Secretaria Municipal de Educação.

ABERTURA das propostas será às 9h do dia 3 de fevereiro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 8/09 – PROCESSO 001.000229.09.1, aquisição de CESTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS e RAÇÕES, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

ABERTURA das propostas será às 14h do dia 3 de fevereiro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 730/08 PROCESSO 001.067375.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, para alteração das especificações técnicas.

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 748 PROCESSO 001.067914.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que o

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

horário de abertura da licitação em epígrafe é às 14h, e não como constou na publicação do dia 16 de janeiro de 2009.

As demais disposições permanecem inalteradas.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 737/08 PROCESSO 001.067903.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

QUIMICA CENIT DO BRASIL LTDA. ITENS: 1, 2.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITEM: 3.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 660/08 PROCESSO 001.051714.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CANTEGRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES S/A ITENS: 73, 128.

FORNECEDORA COMÉRCIO TEXTIL LTDA. ITENS: 1, 3, 7, 22, 26, 27, 28, 29, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 68, 69, 94, 104, 117, 133, 134, 135.

J.B. MSRTINS. ITENS: 4, 16, 96, 97, 99, 100, 103, 106, 124.

MF MACHADO SOARES. ITEM: 80.

ITENS DESERTOS: 2, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132.

ITENS FRACASSADOS: 11, 21, 23, 24, 25, 31, 86, 92, 93, 95, 98, 101, 102.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 745/08 PROCESSO 001.067911.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 30, 43, 45, 47, 48.

DENTÁRIA SULINA LTDA. ITEM: 43.

PORTAL LTDA. ITENS: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41.

ITENS FRACASSADOS: 42, 44, 46.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CANCELAMENTO DE LOTE PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 116/08 PROCESSO 001.055564.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o cancelamento de lote do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de oito veículos com motorista, vários tipos, distribuídos em oito lotes, conforme segue: automóvel categoria I – de Representação, Lote 1 e automóvel categoria II – de Serviço, Lotes 2 a 8.

CANCELAMENTO DO SEGUINTE LOTE:

LOTE 1 - AUTOMÓVEL CATEGORIA I – DE REPRESENTAÇÃO.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Fazenda.

PERMISSIONÁRIO: Selicom Administração e Participações Ltda.

OBJETO: Permissão de Uso do próprio municipal localizado, Av. Juca Batista esquina Av. da Serraria.

PRAZO: 18 meses, a contar da data da assinatura.

PROCESSO: 001.025133.07.1.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Turismo.

CONVENENTE: Cia Carris Porto Alegrense.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Décima Terceira da vigência do Convênio 36364 passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio terá a sua vigência prorrogada a contar da data da assinatura do presente instrumento até 31 de dezembro de 2009".

PROCESSO 001.028820.05.3.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2008.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONVENENTE: Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos e a Fundação de Assistência Social e Cidadania

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 13732, por 12 meses consecutivos, a contar de 3 de agosto de 2008. Fica reajustado o valor unitário dos lanches de R\$1,85 para R\$1,95, a partir de 3 de agosto de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2601-339039410100, para o Hospital de Pronto Socorro.

PROCESSO: 001.029597.97.0.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2009.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Pro-

dução Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIO: Jaspesca Distribuidora de Pescados Ltda.
OBJETO: Fica reduzido o preço mensal do Termo de Permissão de Uso 20406 em 50%, pelo período de três meses, a contar da data do próximo vencimento. Passado o período da redução, o preço mensal de permissão retornara ao seu valor integral.
PROCESSO: 011.003124.08.8.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.
PERMISSIONÁRIO: Cunha e Gottert Distribuidora de Pescados Ltda.

OBJETO: Fica reduzido o preço mensal do Termo de Permissão de Uso 20444 em 50%, pelo período de três meses, a contar da data do próximo vencimento. Passado o período da redução, o preço mensal de permissão retornara ao seu valor integral.
PROCESSO: 011.003124.08.8.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2009.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIO: Casa de Carnes Dois Amigos Ltda.
OBJETO: Fica reduzido o preço mensal do Termo de Permissão de Uso 20444 em 50%, pelo período de três meses, a contar da data do próximo vencimento. Passado o período da redução, o preço mensal de permissão retornara ao seu valor integral.
PROCESSO: 011.003124.08.8.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIO: Pastelaria do Porto Ltda.

OBJETO: Fica reduzido o preço mensal do Termo de Permissão de Uso 20401 em 50%, pelo período de três meses, a contar da data do próximo vencimento. Passado o período da redução, o preço mensal de permissão retornara ao seu valor integral.
PROCESSO: 011.003124.08.8.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIO: José Fernandes Boucinha & Cia Ltda.
OBJETO: Fica reduzido o preço mensal do Termo de Permissão de Uso 20388 em 50%, pelo período de três meses, a contar da data do próximo vencimento. Passado o período da redução, o preço mensal de permissão retornara ao seu valor integral.
PROCESSO: 011.003124.08.8.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIO: Restaurante Rio Douro Ltda.
OBJETO: Fica reduzido o preço mensal do Termo de Permissão de Uso 20711 em 50%, pelo período de três meses, a contar da data do próximo vencimento. Passado o período da redução, o preço mensal de permissão retornara ao seu valor integral.
PROCESSO: 011.003124.08.8.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIO: De Paoli & Cia Ltda.
OBJETO: Fica reduzido o preço mensal do Termo de Permissão de Uso 20292 em 50%, pelo período de três meses, a contar da data do próximo vencimento. Passado o período da redução, o preço mensal de permissão retornara ao seu valor integral.

PROCESSO 011.003124.08.8.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIO: Bar e Lanches Neves Ltda.
OBJETO: Fica reduzido o preço mensal do Termo de Permissão de Uso 20436 em 50%, pelo período de três meses, a contar da data do próximo vencimento. Passado o período da redução, o preço mensal de permissão retornara ao seu valor integral.
PROCESSO: 011.003124.08.8.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIO: Café Santos Ltda.
OBJETO: Fica reduzido o preço mensal do Termo de Permissão de Uso 20272 em 50%, pelo período de três meses, a contar da data do próximo vencimento. Passado o período da redução, o preço mensal de permissão retornara ao seu valor integral.
PROCESSO: 011.003124.08.8.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIO: Ildo Pozzebon & Cia Ltda.
OBJETO: Fica reduzido o preço mensal do Termo de Permissão de Uso 20778 em 50%, pelo período de três meses, a contar da data do próximo vencimento. Passado o período da redução, o preço mensal de permissão retornara ao seu valor integral.
PROCESSO: 011.003124.08.8.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador Geral do Município.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: MT Estruturas para Eventos Ltda.

OBJETO: Prestação dos serviços de locação de equipamentos e materiais, e realização de serviços de engenharia, para a execução do projeto de infra-estrutura, envolvendo a montagem e desmontagem das instalações no evento Carnaval 2009, para Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O contrato terá a duração de 120 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Tomada de Preços 42/08.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO 001.056381.08.5

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039

VALOR: R\$ 1.288.900,00.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretária Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.056758.08.1

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Empresa Trank Way Produtora de Eventos Ltda.

OBJETO: Contratação, como empresária exclusiva, para realizar

espetáculo musical da Banda Papas da Língua.

VALOR: R\$ 46.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.

PROCESSO 001.056734.08.5

CONTRATADO: Empresa S4 Produtora de Eventos Musicais Ltda.

OBJETO: Contratação, como empresária exclusiva, para realizar espetáculo musical do Grupo Cia Show 4.

VALOR: R\$ 22.472,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



TOMADA DE PREÇOS 23/08

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de lentes, lanternas, conexões e perfis.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO (Itens 10025, 10264, 10728, 11510, 11551, 11759, 2964, 2980, 35691, 36194, 6122, 73415, 76880, 80918 e 84654);

MEGA BUSS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA (Itens 10090, 10280, 10421, 10496, 10504, 10637, 10694, 10850, 10858, 11296, 11536, 11537, 11932, 16980, 22359, 23101, 23424, 24570, 24703, 24802, 25868, 25869, 2623, 27367, 27391, 27482, 27516, 27573, 2931, 30395, 31823, 33506, 36186, 37663, 37754, 37821, 38514, 38539, 38927, 55000, 55001, 55010, 55011, 55012, 55016, 55018, 55020, 55050, 55104, 55114, 55115, 55118, 55120, 55127, 55128, 55129, 55131, 55132, 55133, 55138, 55141, 55144, 55146, 55147, 55148, 55155, 55161, 55163, 56070, 56078, 56080, 56084, 56093, 56104, 56106, 56107, 5837, 64143, 66008, 66013, 72699, 74790, 75639, 76635, 76651, 76660, 76740, 76791, 76813, 76937, 77003, 77496, 77526, 77887, 78166, 78174, 78743, 78840, 78875, 78956, 78964, 79235, 79308, 79499, 79677, 80268, 80365, 82937, 82988, 83291, 83305, 83357, 83402, 83488, 83910, 83911, 85391, 85430, 86088, 86150, 91669, 91871, 91880, 92223, 92908, 92932, 93246, 93904, 94412, 95710, 98256, 98752 e 99511);

POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA (Itens 10413, 10512, 10686, 10751, 10868, 10869, 11346, 11791, 1370, 14563, 14803, 1776, 20645, 23168, 23169, 23283, 23698, 24620, 24752, 24786, 24836, 24927, 25120, 25239, 25395, 26039, 26240, 26353, 26804, 27375, 28217, 28241, 28415, 28845, 31245, 31568, 32113, 34348, 36570, 37549, 39594, 45625, 55003, 55017, 55025, 55026, 55028, 55039, 55061, 55112, 55119, 55121, 55123, 55130, 55140, 55151, 55152, 55154, 55169, 5587, 56034, 56058, 56069, 56072, 56073, 56074, 56075, 56085, 56087, 56108, 56111, 56112, 56113, 56123, 56132, 56133, 66000, 66001, 66004, 66005, 66011, 66012, 66017, 66018, 66029, 66037, 66650, 70050, 70300, 70328, 70336, 70337, 70338, 71242, 72680, 74144, 74292, 74306, 74381, 74624, 74942, 75507, 75523, 75648, 760, 76007, 76759, 768, 76910, 77330, 77364, 77399, 77860, 77879, 77917, 78476, 78507, 78549, 78883,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

79537, 79707, 80004, 80705, 80810, 80942, 81035, 81198, 81353, 82171, 83119, 83178, 83453, 83526, 83909, 83917, 84298, 84336, 84344, 84735, 84973, 85014, 85016, 85200, 85278, 85421, 86036, 86038, 86100, 86106, 86126, 86290, 86452, 86566, 86649, 886, 892, 89206, 89249, 90024, 91332, 91685, 93165, 93808, 93815, 94056, 94242, 94250, 95087, 98230, 98264, 98523, 98790, 99502, 99538, 99627, 99644, 99716 e 99732);

J.M.P. COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS LTDA ME (Itens 10859, 10860, 10875, 25397, 26765, 27188, 29249, 30126, 32037, 55002, 55022, 55027, 55029, 55032, 55037, 55041, 55105, 55106, 55107, 55111, 55113, 55116, 55117, 55122, 55124, 55125, 55126, 55134, 55136, 55137, 55143, 55149, 55153, 55157, 55158, 55159, 55160, 71650, 766, 83585, 84050, 84506, 84522, 86401, 86754, 88900, 91804, 92347, 93245 e 94129);

ELITE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA (Itens 299 e 99473);

MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA (Item 92398);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas:

MEGA BUSS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA (Item 10686);

POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA (Itens 11296, 24687, 24703, 24802, 30395, 33506, 36186, 66013, 74790, 75639, 76937, 77526, 77887, 78166, 78174, 78182, e 78190);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.6 do edital as empresas:

POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA (Itens 29926 e 38514);

J.M.P. COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS LTDA ME (Item 92398 (ultralub));

ELITE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA (Item 92398 (FC));

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.8 do edital as empresas:

POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA (Itens 24666, 56122, 56131 e 92853);

ELITE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA (Itens 32136, 32730 e 38596);

Foram desclassificadas de acordo com o art 48 da Lei 8.666/93 as empresas:

MEGA BUSS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA (Itens 55003, 55029, 55032, 55117, 55169 e 75648);

J.M.P. COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS LTDA ME (Itens 56072, 56074, 76910, 78166, 78174, 89249 e 99654);

ELITE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA (Item 36186);

POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA (Item 86597);

A Companhia Carris convoca as empresas abaixo relacionadas para que apresente, se for de seu interesse, nova proposta comercial conforme Inciso I, Artigo 45 da Lei Complementar 123/06, bem como documentação de comprovação quanto ao cumprimento do Artigo 3º, da mesma Lei no prazo de dois dias úteis: **POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA** (Item 11551);

Os itens 27482, 55011, 55012, 55121, 76740, 76759, 79308, 82171, 82511, 82627 e 98264 foram definidos através de sorteio conforme convocação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 15 de janeiro de 2009.

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

DISPENSA 110/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para chassis.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
169	METROPOLITANA DE VEÍCULOS LTDA.	1.136,55

DISPENSA 2/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças de chassi Agrale.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
127	AGRITECH LAVRALE SA MAQUINÁRIO AGRIC. E COMPONENTES	9.995,12

DISPENSA 4/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de componentes para máquinas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
168	COMERCIAL LUCE SA	160,00

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras



COMUNICADO RETIFICAÇÃO 4 CONCORRÊNCIA 003.080530.08.7

OBJETO: Execução da adutora de interligação Belém Novo - Lomba do Sabão.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica as seguintes alterações no Edital da Licitação em epígrafe:

1) No item 11.6.3, alínea h.1: A data de visita fica alterada para o dia 9 de fevereiro de 2009, às 14h30min.

2) Data de abertura: A data de abertura fica alterada para o dia 17 de fevereiro de 2009, às 14h.

Em virtude do exposto, deve ser Desconsiderado o Comunicado Retificação 3, publicado no Diário Oficial, em 13 de janeiro

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
de 2009.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONVITE 003.080534.08.2

OBJETO: Reforma do quadro geral baixa tensão da ETE Rubem Berta.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 29 de janeiro de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na

Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 21 de janeiro de 2009 a 28 de janeiro de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



TOMADA DE PREÇOS 1/08 PROCESSO 001.024634.08.5 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima.

CONTRATADA: Solícita Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Aquisição dos itens 45, 48, 49, 50, 51 e 52.

VALOR: R\$ 6.946,62.

PRAZO: Vigência até 31 de março de 2009.

MODALIDADE: Tomada de Preços 1/08.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: 001.024634.08.5

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima.

CONTRATADA: Tekmóveis Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição dos itens 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70.

VALOR: R\$ 11.420,00.

PRAZO: Vigência até 31 de março de 2009.

MODALIDADE: Tomada de Preços 1/08.

PROCESSO: 001.024634.08.5

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.

MARIA DE LOURDES MOREY PIVETTA,
Presidente do Conselho Escolar.

LICITAÇÃO ANULADA TOMADA DE PREÇOS 8/08 PROCESSO 001.046212.06.0

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação torna pública a ANULAÇÃO da licitação em epígrafe, pois não foi dada publicidade a esta Tomada de Preços de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei 8.666/93, sendo que a mesma poderá ser reaberta oportunamente. Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme disposto no Artigo 109, inciso I, "c", da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1396

PROCESSO 001.016380.03.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Nichele & Nichele Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo IKX 8735 por outro especificado abaixo:

MARCA: Mercedes Benz/L 1318

TIPO: Caminhão grande com cabine dupla

ANO DE FABRICAÇÃO: 2008

COR: Branca

CHASSI: 9BM6940008B601066

PLACAS: IOV 5640

CERTIFICADO DE REGISTRO: 97028960-0

CAPACIDADE DE CARGA: 13,90 PBT e sete passageiros.

SEGURO OBRIGATÓRIO: 7192446223

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1815

PROCESSO 001.028997.08.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Nichele & Nichele Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo IOV 5640 por outro especificado abaixo:

MARCA: Mercedes Benz 1420

TIPO: Caminhão grande com cabine dupla.

ANO DE FABRICAÇÃO: 2002

COR: Vermelha

CHASSI: 9BM69310828321115

PLACAS: IKX 8735

CERTIFICADO DE REGISTRO: 79383805-3

CAPACIDADE DE CARGA: 14,90 PBT e três passageiros

SEGURO OBRIGATÓRIO: 6764793240

Porto Alegre, 15 de janeiro 2009.

PROFESSOR GARCIA,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA

EXTRATO CONTRATUAL 7/09

PROCESSO 005.001043.08.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Confiança Transportes e Turismo Ltda – Me.

OBJETO: Locação de três veículos tipo Kombi, com motorista, constantes dos Lotes 1, conforme especificações do Projeto Básico, para serviço de transporte de passageiros e/ou carga.

VEÍCULO 1: Placas: EBM 9081, Ano de Fabricação: 2008, Chassi: 9BWGF07X18P017429

VEÍCULO 2: Placas: IPK 8461, Ano de Fabricação: 2008, Chassi: 9BWMFO7X29P015970

VEÍCULO 3: Placas: IPK 8452, Ano de Fabricação: 2008, Chassi: 9BWMFO7X29P016018

PRAZO: 36 meses, a contar de 12 de janeiro de 2009.

VALOR: Valor total mensal R\$ 8.980,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039990400-400.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/04, Decreto Municipal 15.574/07, Lei Complementar 306/93, Instrução Normativa 71/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Pregão Físico 1/08

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2009.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES,
Diretor-Geral em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CONCORRÊNCIA 43/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 20 de fevereiro de 2009, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sita na Av. Ipiranga 1200, documentação e proposta referentes a presente licitação, que será processada e julgada por sua Comissão de Licitações, tendo por objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Mão-de-obra, especializada de monitores na área de informática, conforme descrição dos itens constantes do Anexo I deste edital. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sita na Av. Ipiranga 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 7,20 ou na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, em <http://www.procempa.com.br> ícone "licitações", sub-seções concorrência/publicadas/2008.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 1 ao Contrato 12/07

Concorrência 2/07 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Dan Herbert S/A Construtora e Incorporadora.

PROCESSO 004.000925.07.1

FIRMADO em: 19 de novembro de 2008.

OBJETO:

PAGAMENTO: O pagamento pelos serviços objeto será realizado até o valor de R\$ 3.240.907,97 em moeda corrente nacional e o equivalente a R\$ 1.900.000,00 mediante dação em pagamento de terreno especificado no Edital da concorrência 2/07.

GARANTIA: A Contratada depositará na Tesouraria do Departamento Municipal de Habitação uma Carta Fiança bancária ou uma Apólice de Seguro no valor do terreno dacionado com validade até o prazo final de conclusão das obras, inclusive acréscimos de prazo.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2008.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 6/001.037858.07.0

OBJETO: Execução de obra de drenagem urbana na Av. São Pedro – parte 2, trecho entre a Av. Farrapos e a Av. Benjamin Constant, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, torna público que não foi dado provimento ao recurso interposto pela licitante ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SAANEAMENTO LTDA., referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2009.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Geral Substituto.

Carris coloca à venda 64 ônibus

A Companhia Carris Porto-Alegrense coloca à venda 64 ônibus desativados na última renovação da frota. São dez veículos articulados, com capacidade para 60 passageiros sentados, e 54 para 45 passageiros - sete destes contam com elevador, podendo transportar 31 passageiros sentados e dois cadeirantes.

Todos os 54 são da marca Mercedes, com chassi OH1621L e carroceria Comil, possuem motor traseiro e câmbio automático. Os ônibus foram substituídos no final de novembro, por terem atingido a idade regulamentar de 10 ou 13 anos para circular em Porto Alegre. Os dez articulados são da marca Volvo, chassi B10M e carroceria Marcopolo.

Dispensa de licitação - A compra por prefeituras pode ser feita com dispensa de li-

citação, por se tratar de transação entre duas administrações públicas. Os ônibus estão com a documentação regularizada e manutenção preventiva atualizada, com

registro histórico das peças e componentes do chassi. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3289-2111 ou pelo e-mail elizabeth@carris.com.br.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Em novembro de 2008 a Carris renovou a frota com 64 novos veículos

Duplicadas vagas em informática para deficientes visuais

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

A prefeitura duplicou a oferta de vagas para cursos de informática destinados a pessoas com deficiência visual em 2009. A partir de março, duas turmas terão aulas no Centro de Capacitação Digital da Usina do Gasômetro, e outras duas na Unidade da Restinga, num total de 20 alunos (cada turma capacita cinco pessoas). Os cursos são gratuitos e oferecem a cegos ou pessoas com baixa visão, uma oportunidade de capacitação para o trabalho e garantia de maior autonomia pessoal.

As inscrições devem ser feitas na sede da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), localizada na Rua Siqueira Campos, 1300/202, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 13h30 às 17h. Para fazer a inscrição é preciso comprovar o CID (Código Internacional de Doença), além da documentação do candidato. O prazo final de inscrição é 20 de fevereiro. Se o número de inscritos foi maior do que o número de vagas, haverá sorteio.

O curso é uma parceria da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), Procempa e Fundação Bradesco. De acordo com a professora



Cursos são gratuitos

Janete Schneider, os participantes terão noções de Windows, Word, Excel e Internet, por meio do software Virtual Vision (leitor de tela do pacote Office XP). Os cursos de informática para deficientes visuais foram iniciados em 2006. Até o final de 2008, nas duas unidades do Centro de Capacitação Digital, 30 alunos foram capacitados.

Usina do Gasômetro (Avenida João

Goulart, 551), Turma 1; início 10 de março; terças e quartas-feiras, das 13h às 17h / Turma 2; início: 12 de março; quintas e sextas-feiras, das 13h às 17h.

Restinga (Rua Ricardo Leônidas Ribas, 75), Turma 1; início: 9 de março; segundas-feiras, das 8h às 12h / Turma 2; início: 9 de março; segundas-feiras, das 14h às 18h.

Grafiteiros decoram prédio da Fasc

Está de cara nova o prédio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) na Lomba do Pinheiro, onde acontecem oficinas e programas. Um grupo de crianças atendidas pelo Serviço de Apoio Socioeducativo (Sase), e adolescentes do Trabalho Educativo (TE), estão grafitando o espaço.

O oficinheiro Cristiano Câmara disse que a ação é uma forma de educar os meninos e meninas e mostrar o grafite como arte. "Queremos mostrar que o uso do spray não é apenas para pintar bicicleta e pichar muros, é mostrar um mundo colorido aplicado nas paredes, nossos pensamentos ou nossas atitudes. É a conscientização do grafite", salientou.

Douglas Michel Santos Alves, 12 anos, destacou a importância da atividade. "Gosto de grafitar e participar das oficinas com o professor. Aprendo muita coisa, principalmente que pichar não é legal", salientou. O pequeno Patrick Rodrigues, 10 anos, também estava ani-

mado participando da atividade. "É muito bom grafitar, quero aprender mais", disse. A gerente do Centro Regional de Assistência Social Lomba do Pinheiro e Partenon, Meire Suzane Sanches Igarsaba, comemora a parceria que está transformando o visual do local.

Rita Mota - Fasc



Pintura foi feita por jovens atendidos no Sase e no Trabalho Educativo

CÂMARA MUNICIPAL

Pedido desarquivamento da revisão do PDDUA

Vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre receberam, através de ofício do Executivo Municipal entregue pelo secretário Municipal de Planejamento, pedido de desarquivamento do projeto do Executivo que trata da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA). No próximo dia 27, terça-feira, um encontro entre vereadores e técnicos da Câmara e da Prefeitura, com o objetivo de aprofundar as discussões sobre o tema, será realizado no Plenário Ana Terra, das 9h às 17h.

As indicações dos nomes de vereadores que integram a Comissão Especial de Revisão do PDDUA, feitas pelos partidos com assento na Casa, deverão ser apresentados nesta semana, conforme decisão da Mesa Diretora e lideranças de bancadas. A Comissão deverá ser instalada no dia 4 de fevereiro, com 12 integrantes, conforme o Regimento, já com sua executiva formada e com indicativo de que de imediato, mais um partido se some a ela, contemplando a participação de todos na discussão do assunto.

Erico Veríssimo:

obra infantil em mostra

O Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre apresenta, até 30 de janeiro, no saguão térreo da Casa, a exposição itinerante Erico das Crianças. Formada por 17 banners, a mostra destaca as histórias infantis contadas por Erico Verissimo (1905-1975). O evento faz parte da agenda cultural organizada para os meses de janeiro e fevereiro.

São do escritor gaúcho, por exemplo, os livros *A Vida de Joana d'Arc*, *As Aventuras do Avião Vermelho*, *Os Três Porquinhos Pobres*, *Rosa Maria no Castelo Encantado*, *As Aventuras de Tibicuera*, *O Urso com Música na Barriga*, *A Vida do Elefante Basílio*, *Outra Vez os Três Porquinhos*, *Aventuras no Mundo da Higiene* e *Viagem à Aurora do Mundo*.

Outra atividade produzida pelo Memorial da Casa, que também será exibida até 30 de janeiro, é a exposição *Atlas das Águas*. Lançada em 2007, a mostra volta na Galeria Clébio Sória, localizada no térreo da Câmara, e reúne 18 banners de fotos, textos e ilustrações que tratam da questão ambiental de Porto Alegre, com destaque para o papel dos rios e a relação da flora e da fauna com os recursos hídricos. As políticas públicas de meio ambiente para a preservação da água também são abordadas nos painéis, concebidos com base no *Atlas Ambiental de Porto Alegre*, de Rualdo Menegat, Maria Luiza Porto, Clovis Carlos Carraro e Luís Alberto Dávila Fernandes.

A visitação das exposições é das 8h30min às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 8h30min às 16h30min, às sextas-feiras, com entrada franca. A Câmara fica na Ave-

Reprodução



nida Loureiro da Silva, 255. Informações no Memorial da Casa, pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Capa de livro

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara